



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 96404/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó

DATA DE ENTRADA: 14/09/2023

ASSUNTO: Licitação - 00042/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

INTERESSADOS: Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Daniel Galdino de Araujo Pereira

AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME
CNPJ: 20.857.070/0001-78
R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB



PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA
 CNPJ: 20.857.070/0001-78
 Endereço: R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique,
 Cidade: Itaporanga- PB
 Inscrição Estadual: Não possui
 Fone: (83) 99839-8362
 Fax:
 E-mail: clinicasantalucia14@hotmail.com
 Banco: Brasil
 Agência: 2176-8
 C/Corrente: 32211-3
 Nome do responsável: Azif Davi Lemos

Em atenção à Chamada Publica nº 0005/2023, aceito todas as cláusulas contidas no presente edital, estou enviando a minha proposta de preço, cujo objeto é a **Contratação de serviços especializados na área medica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Piancó -PB**, conforme especificações abaixo:

ITEM	Especialidade	Unidade	Meses	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	RS Valor por Consulta	RS Valor Total
1	Ginecologia / Obstetrícia	Consulta	4	80	320	RS 150,00	RS 48.000,00
TOTAL							RS 48.000,00
quarenta e oito mil reais							

Valor GLOBAL da Proposta: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Validade da Proposta: 60 dias. Forma de Pagamento: Mensal

Itaporanga, 25 de agosto de 2023

Atenciosamente,

AZDL SERVICOS DE SAUDE
 LTDA:20857070000178

Assinado de forma digital por AZDL
 SERVICOS DE SAUDE
 LTDA:20857070000178
 Dados: 2023.08.25 10:25:00 -03'00'

Azif Davi Lemos
 RG 3.027.141 SSP/PB
 CPF 014.421.524-19
CNPJ: 20.857.070/0001-78 Administrador

AZDL Serviços de Saúde Ltda
 Rua Antonio Teixeira de Araujo, 46
 Xique - Xique - Itaporanga - PB

AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME
CNPJ: 20.857.070/0001-78
R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

DATA: 25/08/2023 HORA: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços médicos especializados no município de Piancó-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Piancó-PB, 18 de agosto de 2023.

Assunto: Solicitação de Abertura de procedimento licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a Autorização da Comissão de Licitação as devidas providências para a abertura de processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.**

Justificativa da Contratação: É necessária a contratação dos referidos serviços para atender as necessidades de saúde do Município, promovendo a saúde e garantindo o acesso universal, igualitário e integral às ações e serviços de saúde, seja qual for a especialidade a população. Assim sendo, cabe ao gestor municipal de saúde fazer o levantamento das disponibilidades físicas, financeiras e humanas da rede pública sob sua gestão, para garantir a universalidade e integralidade do acesso da população referenciada aos serviços de saúde, considerando a demanda existente, através de ações próprias ou utilizando-se da colaboração de terceiros no cumprimento deste mandamento constitucional. Neste sentido, cumprirá ao gestor em saúde, contratar os serviços necessários para assegurar que a Rede Municipal de Saúde de Piancó/PB atenda à população piancoense. **Acrescentar o item 04 (Ginecologia / Obstetria) na tabela do anexo no edital e ficam mantidas as demais condições, cláusulas e termos do edital conforme descrição abaixo.**

Segue em anexo tabela com a descrição dos profissionais quantitativos e preços necessários a prestação de serviços.

Certo do seu pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo meus sinceros votos de consideração e apreço.


JOSE RUCLENATO GOMES DA SILVA
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: Med Center Serviços Médicos
 ENDEREÇO: Rua Horácio Gomes, 137, Centro
 CNPJ/CPF: 24.424.312/0001-90 -- FONE: (83) 9856-0355

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Especialidade	Unidade	Meses	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R\$ Valor por Consulta	R\$ Valor Total
1	Ginecologia / Obstetrícia	Consulta	4	80	320	370,00	118.400,00
TOTAL							

Data: 17/08/2023

Rosina Rogeloni Pereira Lima
 Carimbo e Assinatura

Validade da proposta: 30 dias

24.424.312/0001-90
 Med Center Serviços Médicos
 Rua Horácio Gomes, 137
 Centro - Itaporanga - PB
 CEP.: 58.780-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: AZDL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO, 46, CENTRO, ITAPORANGA - PB.

CNPJ/CPF: 20.857.070/0001-78 -- FONE: (83) 99922-8430

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Especialidade	Unidade	Meses	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R\$ Valor por Consulta	R\$ Valor Total
1	Ginecologia / Obstetrícia	Consulta	4	80	320	150,00	48.000,00
TOTAL							48.000,00

Data: 17/08/2023

Anne Laurinda D. Lima
Carimbo e Assinatura

Validade da proposta: 60 Dias

AZDL Serviços de Saúde Ltda
Rua Antonio Teixeira de Araujo, 46
Xique - Xique - Itaporanga - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME: Vale Imagem Clínica Diagnostica Vale do Piancó LTDA

ENDEREÇO: Rua Irineu Rodrigues da Silva S/N Centro

CNPJ/CPF: 18.557.568/0001-73 -- FONE: 3451-2858

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

ITEM	Especialidade	Unidade	Meses	Quant. De Consultas por vagas / Mês	Quant. De Consultas por vagas / Ano	R\$ Valor por Consulta	R\$ Valor Total
1	Ginecologia / Obstetrícia	Consulta	4	80	320	170,00	54.400,00
TOTAL							54.400,00

Data: 17/08/2023

PP Vinícius S. Sousa
 Carimbo e Assinatura

Validade da proposta: 60 dias

18.557.568/0001-73
 Vale-Imagem Clínica Diagnostica
 Vale do Piancó LTDA
 Rua Irineu Rodrigues da Silva, S/N
 Centro - Itaporanga - PB
 Cep.: 58.780-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023
ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (25/08/2023), às 14h40min (quatorze horas e quarenta minutos), reuniu-se a comissão a prévia decisão do presidente da CPL a Sr^a. BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, membros ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL e ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO. Aberto os trabalhos da reunião, a comissão de licitação recebeu a documentação e proposta de preços referente à empresa **AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 20.857.070/0001-78**, com a finalidade o credenciamento para a possível Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, referente a Chamada Pública 00005/2023, por meio de seu representante o (a) Sr. (Sr.^a) **Azif Davi Lemos, portador (a) do CPF nº 014.421.524-19**. A comissão de licitação verificou a proposta de preços e a documentação constatando que a referida empresa apresentou proposta para o item de **GINECOLOGIA/OBSTETRICIA** com a quantidade máxima estipulada de 80 consultas mensais no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a consulta; totalizando um **Valor Mensal Estipulado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, em 04 (quatro) meses, resultando em um **Valor Global Estipulado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. A empresa licitante não se manifesta em apresentar requisição de recurso para o momento. A Comissão de Licitação encaminhará esse credenciamento para a Secretaria competente a fim de proceder, ou não, a contratação da credenciada. Nada mais havendo a ser tratado e registrar na presente ata, encerrou-se a sessão que vai assinada pela Comissão e licitante presente.

Bruna Marília P. Q. Nunes
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL/PMP

Antonia Regina B. Cabral
ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL
Membro

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Membro

LICITANTE	ASSINATURA
AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA	<i>Azif Davi Lemos</i>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº 00042/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

INTERESSADO: PRESIDENTE CPL – MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Trata o presente processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

Trata-se aqui da **Contratação Direta**, disposto no art. 25, III da Lei 8.666/93, que transcrevo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A contratação direta, sem licitação, com fundamento na inexigibilidade, baseia-se na inviabilidade de competição e/ou singularidade, entendendo-se como tal a impossibilidade de comparação entre diversos possíveis executantes do serviço pretendido.

É por demais conhecido, o fato de que os serviços ora contratados referem-se ao processo de credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos, que tem sua origem o processo de Chamamento Público nº 00005/2023.

Não se trata de um processo autônomo de inexigibilidade, mas sim uma formalidade de contratação oriunda da Chamada Pública nº 00005/2023.

Parecer técnico e/ou jurídico. Doc. 96404/23. Data: 14/09/2023 11:27. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 14/09/2023 12:49. Validação: AF87.3CAE.BAC1.3B21.B2F5.B5B9.0337.E295.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



Diante do exposto, à luz dos fatos descritos na documentação trazida para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta por processo de INEXIGIBILIDADE, com base no disposto acima citado.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

Piancó – PB, em 29 de agosto de 2023.


José de Animateia R. de Lacerda
ADVOGADO - OAB-PB 7704



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para a **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, referente a Chamada Pública 00005/2023**, objeto deste processo.

Disponibilidade orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 302 1003 2024; 10 302 1003 2029; 339039.

Piancó - PB, em 28 de agosto de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00042/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

CONTRATADA: AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 20.857.070/0001-78, com endereço a Rua Antonio Teixeira de Araújo, nº 46 – Bairro: Xique Xique – CEP: 58.780-000 – Itaporanga/PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1º.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó – PB, em 01 de setembro de 2023.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **00042/2023**, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **20.857.070/0001-78**, item de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA com a quantidade máxima estipulada de 80 consultas mensais no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a consulta; totalizando um **Valor Mensal Estipulado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, em 04 (quatro) meses, resultando em um **Valor Global Estipulado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, com o objeto a Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

Piancó – PB, em 01 de setembro de 2023.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/09/2023 às 11:27:27 foi protocolizado o documento sob o Nº 96404/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Número da Licitação: 00042/2023
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 01/09/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 48.000,00
Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 48.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.857.070/0001-78

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	35505d7ed5cd7ba610f7c0f1d09dde60
Justificativa do preço	Sim	8422b166027e600f6c9fb7ea38827d1a
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	897212dd1b01b1ddeeaac9174bcfb8d6
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	af873caebac13b21b2f5b5b90337e295
Previsão Orçamentária	Sim	7d9d31574e618cd1ec3ee4ec8d647c57
Proposta 1 - Proposta e Anexos - AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA	Sim	22f5a2750425b7b3456a36804dce9ef1
Ratificação	Sim	037c69c0fb6d992e3200d0354458e531

João Pessoa, 14 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**



**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – Nº 03.040/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 00042/2023**

O Município de Piancó-PB, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ nº 09.148.727/0001-95, com endereço na Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro de Piancó-PB, representado pelo prefeito, Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira, brasileiro, casado, como **CONTRATANTE**, e por outro lado a pessoa jurídica **AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 20.857.070/0001-78, com endereço a Rua Antonio Teixeira de Araújo, nº 46 – Bairro: Xique Xique – CEP: 58.780-000 – Itaporanga/PB, como **CONTRATADA**, para a prestação de serviços médicos à população do município de Piancó-PB, nos termos do Chamamento Público nº 00005/2023, de acordo com as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O preço ajustado entre as partes será de acordo com a tabela de valores e serviços, Anexo "I" do CHAMAMENTO PÚBLICO 00005/2023, que passa a fazer parte do termo de credenciamento aceito pelo credenciado no momento da apresentação de seus documentos, sendo dele abatido os valores referentes aos impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvam o serviço.

Será pago com base para o item de **GINECOLOGIA/OBSTETRICIA** com a quantidade máxima estipulada de 80 consultas mensais no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a consulta; totalizando um Valor Mensal Estipulado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 04 (quatro) meses, resultando em um Valor Global Estipulado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

O presente contrato opera seus efeitos para o número de profissional (is) indicado pela empresa, assinado por meio de seu representante a Sr. ^a Azif Davi Lemos, portador (a) do CPF nº 014.421.524-19, conforme proposta de preços, sendo prestados os serviços por escala organizada pela secretaria de Saúde.

Parágrafo Único: O pagamento levará em consideração o número de consultas realizadas no intervalo de um mês, não podendo ser superior ao previsto nesse contrato e edital.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO: O preço será irrevogável, salvo quando os órgãos competentes da saúde ou outros, a seu critério, publicar alteração e divulgação de nova tabela e valores dos serviços.

CLASULA QUARTA – DAS FONTES DE RECURSOS:

As despesas para a realização dos serviços descritos neste termo, ocorrerão por conta do orçamento vigente do ano de 2023, com as rubricas: **Fundo Municipal de Saúde:** 02.100 - 10 302 1003 2024; 10 302 1003 2029; 339039.

CLASULA QUINTA – DAS PENALIDADES – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o credenciamento sujeitará o credenciando, no que couber, as sanções previstas na capital IV, da lei nº 8.666/93, garantida previa defesa, ficando ainda, estipuladas as seguintes penalidades, pelo não cumprimento de quaisquer obrigações assumidas com o credenciamento:

D. Advertência por escrito

E. Suspensão temporária de CONTATAR com esta administração, por prazo de 02 (dois) anos;

F. Cancelamento do credenciamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



Parágrafo Primeiro – As sanções poderão ser aplicadas independentemente de ter o credenciado sido penalizado em contrato, facultada a defesa previa um respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da ciência do ocorrido.

Parágrafo segundo - Ocorrerá o descredenciamento automático da pessoa jurídica quando ocorrer o não atendimento ao instrumento convocatório do Chamamento público 00005/2023 que passa a fazer parte do presente termo.

CLAUSULA SEXTA – DA CESSAO OU TRANSFERÊNCIA – o presente termo de credenciamento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte a terceiros.

CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, o município providenciara a publicação do extrato do presente termo.

CLAUSULA A OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO - O município, através do (órgão, Fundo ou secretaria) obriga-se:

- f. Efetuar o pagamento ao credenciado, de acordo com os valores constantes da tabela de serviços, anexo "I" do Chamamento Público N° 00005/2023 que passa a fazer parte do presente termo de credenciamento.
- g. Efetuar conferencia técnica e administrativa das faturas e relações de serviços e consultorias apresentados.
- h. Fiscalizar os serviços e esclarecer dúvidas.
- i. Realizar a escala ambulatorial a ser seguida pelos médicos.
- j. A Secretaria de Saúde definirá o local e horário adequado para prestação dos serviços ora contratados.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO: O credenciado obriga-se a:

- j. Cumprir com a carga horária estabelecida no instrumento convocatório, bem como pela Secretaria que esteja vinculado.
- k. Apresentar nota fiscal/fatura (pessoa jurídica), relativa aos serviços realizados com a devida comprovação até o 30º (trigésimo) dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
- l. O pagamento recebido pelo credenciado não gerará nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária.
- m. Este credenciamento será formalizado por meio deste contrato sendo de caráter precário "intuito personae", podendo ser revogado a qualquer momento e juízo de conveniência e oportunidade pelo seu expedidor.
- n. O credenciado poderá descredenciar-se desde que comunique oficialmente ao Município, através da Secretaria que esteja vinculado, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
- o. É vedado ao credenciado delegar ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços previstos neste termo.
- p. Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo município, sob os aspectos da legislação pertinente, visando sempre o melhor atendimento ao serviço público da população do município Piancó – Paraíba.
- q. O presente termo de credenciamento rege-se pelas disposições expressas na lei federal n° 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do direito público, aplicando – se –lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos as disposições do direito privado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

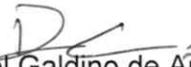


r. Passa a fazer parte integrante do presente termo o chamamento público 00005/2023 os seus respectivos anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA – O presente Contrato terá o prazo de validade da data de sua assinatura até dia **31 de dezembro de 2023**, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado através de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei nº 8.66/93, ou ser cancelado quando da realização do concurso público para o preenchimento das vagas de provimento efetivo.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO – O foro do presente termo de credenciamento será a comarca de Piancó- PB excluído qualquer outro, e para firmeza e validade do que ficou acordado, foi lavrado o presente termo de credenciamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois lido, e achado conforme, é assinado pelas e por duas testemunhas que a todo assistiram.

Piancó – PB, em 01 de setembro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito municipal
Contratante


AZDL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Contratada

1.  2. 
CPF: 040.377.844-16 CPF: 025.849.844-02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Orgânica do Município.
 Resolve:
 Art. 1º Designar PREGOIEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Antônia Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Márcia Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidor Ana Vitória Martins Silva.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se
 Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n.º 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

- I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;
- II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data da expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a situar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e os que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada.

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TALES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se
 Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinqüenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.
 Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
 pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.
 Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinqüenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU -ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quatrocenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).
 Objeto: aquisição de peças, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.
 Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
 pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00026/2021

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO -ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).
 Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.
 Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
 PREGOIEIRO



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SERE APRESENTADOS
ELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2019**

**CÓPIAS AUTENTICADAS DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO EDITAL NORMATIVO
DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, NO ITEM XIII, 6.
OUTROS DOCUMENTOS ORIGINAIS**

Formulário de Não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
Comprovante de Quitação Eleitoral;
Certidão Conjunta Negativa da Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível do site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
Certidão de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
Declaração de não beneficiário do Seguro Desemprego;
Declaração de desimpedimento em assumir o cargo;
Documento individual no qual constem agência e conta bancária para depósito para remuneração;
Exame Admissional – Entrevista psicológica e os seguintes exames: hemograma Completo, plaquetas VDRL, Creatina, Glicemia em jejum. O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõem a Comissão Especial de Saúde;
Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00042/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 20.857.070/0001-78, item de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA com a quantidade máxima estipulada de 80 consultas mensais no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a consulta; totalizando um Valor Mensal Estipulado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 04 (quatro) meses, resultando em um Valor Global Estipulado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com o objeto a Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, referente a Chamada Pública 00005/2023. PIANCÓ – PB, em 01 de setembro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo Supressão ao Contrato nº 01.00001/2023, em 02.01.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de PIANCÓ e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL SS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis atendendo as necessidades de todas secretarias com o abastecimento na cidade de PIANCÓ-PB durante o exercício de 2023. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. PIANCÓ-PB, 01 de setembro de 2023. Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00041/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PIANCÓ
CONTRATADA: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.321.806/0001-02. OBJETO: Contratação da Banda/Artista CALCINHA PRETA para animar a Festa de Aniversário da Cidade, com apresentação a ser realizada no dia 07 de novembro de 2023 e com duração de 90min. (noventa minutos) em Praça Pública no Município de PIANCÓ/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). PIANCÓ-PB, 28 de agosto de 2023. Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Gurinhém**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 15 de setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços

objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, conforme especificações do termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br. Gurinhém - PB, 01 de setembro de 2023

Rafael Lopes de Carvalho Leite
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de imagem, (Tomografias, Densitometria Óssea, Radiologia geral, Mamografia, Ultrassonografia e entre outros), para o Município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: -FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 01.767.395/0001-15, VALOR GLOAL: R\$ 197.121,00

São José do Bonfim - PB, 01 de Setembro de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00026/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de imagem, (Tomografias, Densitometria Óssea, Radiologia geral, Mamografia, Ultrassonografia e entre outros), para o Município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eletrônico 00026/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 01.767.395/0001-15, Valor Gloal: R\$ 197.121,00. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, setor de Licitação, Rua José Ferreira, Nº 05, Centro, São José do Bonfim-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis

São José do Bonfim - PB, 01 de Setembro de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Araçagi**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Ampliação, reforma e construção de uma Quadra coberta com vestiário na Escola Olívio Maroja localizada na comunidade de Violeta no Município de Araçagi-PB. LICITANTES HABILITADOS: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES LTDA; MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; CONSTRUTORA APQDI LTDA; CONSTRUTORA ARANTES LTDA; D K CONSTRUCOES LTDA; DIAS ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; GR CONSTRUTORA LTDA; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA; MJC CONSTRUCOES EIRELI; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; RANGEL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA; WIX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/09/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaraçagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 01 de setembro de 2023

GESSICA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

- Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Sumé - PB, 11 de Setembro de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a realização de consultas médicas especializadas em cardiologia para a população do Município de Casserengue/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 26 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 11 de Setembro de 2023.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos na zona urbana do município, sendo nas Ruas: Rua João Ferreira Costa, Rua João Ferreira Braga, Rua Delindo Fabrício da Silva, Rua Projetada no Bairro Vila Nova e Rua Esmerindo R. da Silva no Município de Marizópolis - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: J ANDRADE LTDA - Valor: R\$ 263.702,89. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaozm@gmail.com.

Marizópolis - PB, 05 de Setembro de 2023

CAMILA THAIS MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos, móveis e materiais de informática diversos, destinados as Unidades Básicas de Saúde deste município conforme Propostas: 12002.118000/1210-02, 12002.118000/1210-03, 12002.118000/1210-04 e 12002.118000/1210-06 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilõesinhos - PB, 11 de Setembro de 2023

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Processo Inexigibilidade nº 00042/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

CONTRATADA: AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 20.857.070/0001-78.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para

prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas,

na POLICLÍNICA, item de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Piancó - PB, em 01 de setembro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de caminhão pipa destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Duas Estradas - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Duas Estradas - PB, 11 de Setembro de 2023

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos, visando atendimento em regime de plantão no Hospital Regional Dr. Sá Andrade e em consultas especializadas na Policlínica Municipal Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, deste município. Onde se lê: 30/09/2023, leia-se: 29/09/2023.

Sapé - PB, 11 de Setembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 27 de setembro de 2023 as 10:00, tendo como objetivo: Registro de Preços para Contratação de serviços médicos para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde - SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes do Município de Riachão do Bacamarte - PB; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mais esclarecido a convocação para retirar o Pedido de Compra e esboçando este dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços. O licitante poderá retirar o pedido de compra presencialmente ou por meio eletrônico. O licitante vencedor, mediante apresentação de garantia, deverá cumprir o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. O licitante vencedor, mediante apresentação de garantia, deverá cumprir o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. O licitante vencedor, mediante apresentação de garantia, deverá cumprir o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
O contratado deverá cumprir as obrigações assumidas em justificativa ou com justificativa reconhecida pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.
Integram esta Ata o Edital de Registro de Preços nº 0002/2023 e seus anexos, e as seguintes disposições vencedoras do referido contrato:

- MEDIC. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EH011. 31.13.03000174. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Esperança.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Vereador José Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2008, Decreto Federal nº 10224, de 28 de Outubro de 2019, Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2016 e legislação pertinente, considerando as alterações propostas nos termos da Ata de Registro de Preços nº 0002/2023 que objetiva a contratação de serviços de aquisição parcelada de laticínios em geral, produtos infantis, para distribuição gratuita a dependentes de pessoas com deficiência física em grupo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
O contratado deverá cumprir as obrigações assumidas em justificativa ou com justificativa reconhecida pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.
Integram esta Ata o Edital de Registro de Preços nº 0002/2023 e seus anexos, e as seguintes disposições vencedoras do referido contrato:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Esperança.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Edital de Registro de Preços nº 0004/2023, publicado em 08 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Guarabara, PB, teve como objetivo a contratação de serviços de aquisição parcelada de laticínios em geral, produtos infantis, para distribuição gratuita a dependentes de pessoas com deficiência física em grupo, nos seguintes termos:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Guarabara.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARA
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS EM GERAL, PRODUTOS INFANTIS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A DEPENDENTES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA EM GRUPO, NOS SEGUINTE TERMOS:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Guarabara.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Presidente

A realização de compra parcelada não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contrato com o fornecedor. O licitante vencedor, mediante apresentação de garantia, deverá cumprir o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. O licitante vencedor, mediante apresentação de garantia, deverá cumprir o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. O licitante vencedor, mediante apresentação de garantia, deverá cumprir o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
O contratado deverá cumprir as obrigações assumidas em justificativa ou com justificativa reconhecida pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.
Integram esta Ata o Edital de Registro de Preços nº 0002/2023 e seus anexos, e as seguintes disposições vencedoras do referido contrato:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Esperança.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Edital de Registro de Preços nº 0004/2023, publicado em 08 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Guarabara, PB, teve como objetivo a contratação de serviços de aquisição parcelada de laticínios em geral, produtos infantis, para distribuição gratuita a dependentes de pessoas com deficiência física em grupo, nos seguintes termos:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Guarabara.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARA
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS EM GERAL, PRODUTOS INFANTIS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A DEPENDENTES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA EM GRUPO, NOS SEGUINTE TERMOS:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Guarabara.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023
O Edital de Registro de Preços nº 0002/2023, publicado em 08 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Ingá, PB, teve como objetivo a contratação de serviços de aquisição parcelada de laticínios em geral, produtos infantis, para distribuição gratuita a dependentes de pessoas com deficiência física em grupo, nos seguintes termos:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Ingá.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023
O Edital de Registro de Preços nº 0002/2023, publicado em 08 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Ingá, PB, teve como objetivo a contratação de serviços de aquisição parcelada de laticínios em geral, produtos infantis, para distribuição gratuita a dependentes de pessoas com deficiência física em grupo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Ingá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023
O Edital de Registro de Preços nº 0002/2023, publicado em 08 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Ingá, PB, teve como objetivo a contratação de serviços de aquisição parcelada de laticínios em geral, produtos infantis, para distribuição gratuita a dependentes de pessoas com deficiência física em grupo, nos seguintes termos:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Ingá.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPORÓSCA
EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TAPORÓSCA, PB, NOS SEGUINTE TERMOS:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Taporóscas.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Presidente

Câmara Municipal de João Pessoa
REABRIR LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
O Edital de Registro de Preços nº 0002/2023, publicado em 08 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de João Pessoa, PB, teve como objetivo a contratação de serviços de aquisição parcelada de laticínios em geral, produtos infantis, para distribuição gratuita a dependentes de pessoas com deficiência física em grupo, nos seguintes termos:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de João Pessoa.

FLAVIO LIMA CARNEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023
O Edital de Registro de Preços nº 0002/2023, publicado em 08 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Junco do Seridó, PB, teve como objetivo a contratação de serviços de aquisição parcelada de laticínios em geral, produtos infantis, para distribuição gratuita a dependentes de pessoas com deficiência física em grupo, nos seguintes termos:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Junco do Seridó.

EDSON RAMALHO BENEITO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023
O Edital de Registro de Preços nº 0002/2023, publicado em 08 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Junco do Seridó, PB, teve como objetivo a contratação de serviços de aquisição parcelada de laticínios em geral, produtos infantis, para distribuição gratuita a dependentes de pessoas com deficiência física em grupo, nos seguintes termos:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Junco do Seridó.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023
O Edital de Registro de Preços nº 0004/2023, publicado em 08 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Lagoa Seca, PB, teve como objetivo a contratação de serviços de aquisição parcelada de laticínios em geral, produtos infantis, para distribuição gratuita a dependentes de pessoas com deficiência física em grupo, nos seguintes termos:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Lagoa Seca.

RENATA CAVALCANTE
Presidente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA
DAS PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 0042/2023
O Edital de Registro de Preços nº 0042/2023, publicado em 08 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Mari, PB, teve como objetivo a contratação de serviços de aquisição parcelada de laticínios em geral, produtos infantis, para distribuição gratuita a dependentes de pessoas com deficiência física em grupo, nos seguintes termos:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Mari.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023
O Edital de Registro de Preços nº 0002/2023, publicado em 08 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Mulungu, PB, teve como objetivo a contratação de serviços de aquisição parcelada de laticínios em geral, produtos infantis, para distribuição gratuita a dependentes de pessoas com deficiência física em grupo, nos seguintes termos:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Mulungu.

JOSE ALVARO MARTINS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023
O Edital de Registro de Preços nº 0002/2023, publicado em 08 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Natuba, PB, teve como objetivo a contratação de serviços de aquisição parcelada de laticínios em geral, produtos infantis, para distribuição gratuita a dependentes de pessoas com deficiência física em grupo, nos seguintes termos:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Natuba.

JOSE LUIS DA SILVA FILHO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2023
O Edital de Registro de Preços nº 0002/2023, publicado em 08 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Nazareno, PB, teve como objetivo a contratação de serviços de aquisição parcelada de laticínios em geral, produtos infantis, para distribuição gratuita a dependentes de pessoas com deficiência física em grupo, nos seguintes termos:

- MEDIC. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA. CNPJ: 29.329.950001-95. Valor: R\$ 3.000,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.
- 30 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA. 23A.206.12000140. Valor: R\$ 22.725,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Nazareno.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93):

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

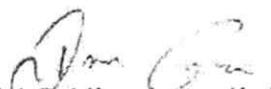
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º- As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º- A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 38477, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

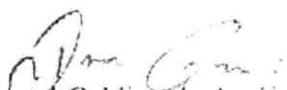
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

5



Orgânica do Município,
Resolve:
Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição.

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Anastácia Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Ilviana Mariz Pereira Quaresimas Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 94/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de celebração do termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, etc artigo 67 da Lei 8.666-93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a sanar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir custos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais de contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o Município de PIANCÓ-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalência.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de PIANCÓ-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de PIANCÓ-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de PIANCÓ-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOGACAO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte das estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para a **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, referente a Chamada Pública 00005/2023**, objeto deste processo.

Disponibilidade orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 302 1003 2024; 10 302 1003 2029; 339039.

Piancó - PB, em 28 de agosto de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

CLÍNICA AZIF DAVI LEMOS – EIRELI



AZIF DAVI LEMOS, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, sob n.º 4.266, livro B-11, fls. 136, do Cartório de registro Civil da comarca de Itaporanga/PB, médico, com registro no CRM sob n.º 8187, nascido em 27/02/1988, portador da cédula de identidade RG n.º 3.027.141-2ª via, expedida em 07/11/2013 pela SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob n.º 014.421.524-19, residente e domiciliado à Rua Manoel Moreira Dantas, S/n, bairro Centro, Cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba, CEP: 58.780-000, resolve singularmente, e na melhor forma de direito, de conformidade com a Lei n.º 12.441/2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do nome Empresarial

A empresa girará sob a denominação de **CLÍNICA AZIF DAVI LEMOS – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Sede e das Filiais

A empresa tem sua sede estabelecida na **Rua Antônio Teixeira de Araújo, n.º46, Xique Xique, na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba, CEP: 58.780-000.**

Parágrafo Único:

A critério do titular, a empresa, mediante alteração, poderá instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos, armazéns e outros quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Capital e de sua Integralização

O valor do capital social da empresa será de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), ficando assim demonstrado:

Titular participação	Totalidade do Capital	%
AZIF DAVI LEMOS	R\$ 75.000,00	100%

Parágrafo Único

O titular integraliza neste ato, em moeda corrente do país, o valor total do capital social.

Parágrafo Segundo

De acordo com as determinações da Lei n.º 12.441/2011 e Lei 10.406/2002, em seu artigo 980-A, Código Civil Brasileiro, a responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social devidamente integralizado.



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 15/08/2014 Sob N.º 25600017509
 Protocolo : 140219757 de 01/08/2014 NIRE: 25600017509
CLINICA AZIF DAVI LEMOS - EIRELI
 Chancela : C5A8F029C82C91F61388B1B62114C0A81C436799
 João Pessoa - PB, 18/08/2014

Manoel

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

CLÍNICA AZIF DAVI LEMOS – EIRELI



CLÁUSULA QUARTA

Do objeto social

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de **Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares**, CNAE 8630-5/02; **Aluguel de Imóveis Próprios**, CNAE 6810-2/02.

CLÁUSULA QUINTA

Do prazo de duração e início de atividades

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo suas atividades iniciadas a partir da data do registro deste instrumento no Registro Público de Empresas Mercantis.

CLÁUSULA SEXTA

Do encerramento do exercício social e da distribuição de lucros

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração de Inventário, de Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular, quando favorável, a distribuição de lucros.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Administração Geral

A empresa será administrada e gerida única e exclusivamente por seu titular, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social. Dentre estas atribuições estão a abertura de contas bancárias, emissão e assinatura de cheques, autorização para transferências de valores, solicitação de linhas de crédito, financiamentos, emissão e assinatura de notas promissórias e duplicatas.

Representará a empresa ativa ou passivamente no âmbito judicial ou extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro

O titular poderá nomear procuradores para a administração da empresa a qualquer momento, por período determinado, não excedendo a 1(um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos que serão praticados. Os administradores ficarão autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir quaisquer obrigações a que título for, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da empresa, sem a autorização de seu titular.

Parágrafo Segundo

O titular declara sob as penas da lei, que não participa de outra empresa com as características de EIRELI.



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 15/08/2014 Sob N° 25600017509
 Protocolo : 140219757 de 01/08/2014 NIRE: 25600017509
CLINICA AZIF DAVI LEMOS - EIRELI
 Chancela : C5A8F029C82C91F61388B1B62114C0A81C436799
 João Pessoa - PB, 18/08/2014

mfenâncio

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

CLÍNICA AZIF DAVI LEMOS – EIRELI



CLÁUSULA OITAVA

Da retirada de “pró-labore”

O titular poderá retirar, a título de pró-labore, uma percepção mensal a que será contabilizada em conta específica.

CLÁUSULA NONA

Declaração de desimpedimento

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estar em conformidade com as Lei 12.441/2011 e 10.406/2002, firma o presente instrumento de **CONSTITUIÇÃO**, fazendo-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e legais efeitos a que se propõe.

Itaporanga-PB, 29 / Julho / 2014.

6 AZIF DAVI LEMOS
AZIF DAVI LEMOS



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 15/08/2014 Sob N° 25600017509
Protocolo : 140219757 de 01/08/2014 NIRE: 25600017509
CLINICA AZIF DAVI LEMOS - EIRELI
Chancela : C5A8F029C82C91F61388B1B62114C0A81C436799
João Pessoa - PB, 18/08/2014

Manoel

Cartório Permanente de Registro
28

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA, DENOMINADA
CLINICA AZIF DAVI LEMOS – EIRELI -ME
CNPJ 20.857.070/0001-78**

AZIF DAVI LEMOS, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, sob n.º 4.266, livro B-11, fls. 136, do Cartório de registro Civil da comarca de Itaporanga/PB, médico, com registro no CRM sob n.º 8187, nascido em 27/02/1988, portador da cédula de identidade RG n.º 3.027.141-2ª via, expedida em 07/11/2013 pela SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob n.º 014.421.524-19, residente e domiciliado à Rua Manoel Moreira Dantas, S/n bairro Centro, Cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba, CEP: 58.780-000, sócio da empresa denominada: CLINICA AZIF DAVI LEMOS – EIRELI – ME, com sede a Rua: Antônio Teixeira de Araújo, 46, Bairro: Xique-xique na cidade de Itaporanga-PB : 58.780-000, inscrita no CNPJ: 20.857.070/0001-78, com contrato social de constituição sob n.º 25.600017509, por despacho em: 15/08/2014, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia: ANNE LARISSA DAVI LEMOS, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 06/07/1984, portadora do RG 2662381 SSP-PB, expedido em 11/06/1999 e CPF: 049.363.514-90, residente a Rua Antônio Teixeira, 46 Xique-Xique, Itaporanga/PB, CEP 58780-000, Resolve transformar uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei n.º 10.406/2002-, acrescidos pela Lei n.º 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial CLINICA AZIF DAVI LEMOS LTDA-ME

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n.º 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o capital social de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 750 quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, pertencentes ao sócio AZIF DAVI LEMOS; que ora cede e transfere 50%(cinquenta por cento) de suas cotas para a sócia ora admitida neste instrumento, livres e desobrigadas de quaisquer ônus convencionais ou legais, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
AZIF DAVI LEMOS	375	50	37.500,00
ANNE LARISSA DAVI LEMOS	375	50	37.500,00
Total	750	100	75.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2015 11:34 SOB N.º
20150370725.
PROTOCOLO: 150370725 DE 03/08/2015. NIRE: 25200660234.
CLINICA AZIF DAVI LEMOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 04/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150370725

**CONTRATO SOCIAL
 POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LTDA, DENOMINADA
 CLINICA AZIF DAVI LEMOS – EIRELI -ME
 CNPJ 20.857.070/0001-78**



CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador, **AZIF DAVI LEMOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

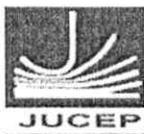
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SETIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2015 11:34 SOB Nº 20150370725.
 PROTOCOLO: 150370725 DE 03/08/2015. NIRE: 25200660234.
 CLINICA AZIF DAVI LEMOS LTDA ME

2

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150370725

**CONTRATO SOCIAL
 POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LTDA, DENOMINADA
 CLINICA AZIF DAVI LEMOS – EIRELI -ME
 CNPJ 20.857.070/0001-78**



remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Itaporanga/PB para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Itaporanga - PB, 28 / Julho / 2015.

Cartório
1º Ofício

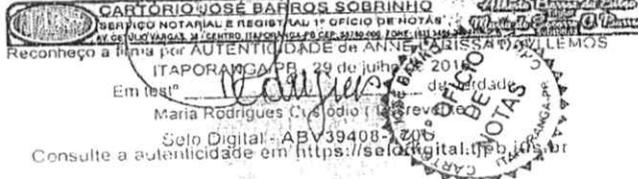
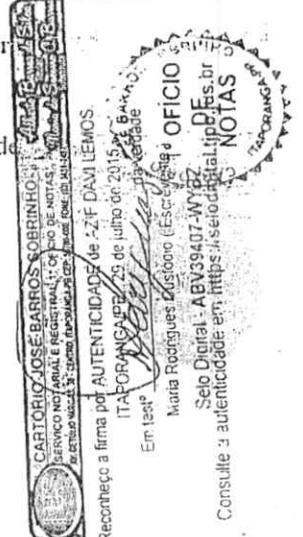
Azif Davi Lemos

AZIF DAVI LEMOS

Cartório
1º Ofício

Anne Larissa Davi Lemos

ANNE LARISSA DAVI LEMOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2015 11:34 SOB Nº 20150370725.
 PROTOCOLO: 150370725 DE 03/08/2015. NIRE: 25200660234.
 CLINICA AZIF DAVI LEMOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150370725

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: CLÍNICA AZIF DAVI LEMOS – EIRELI ME

CNPJ: 20.857.070/0001-78



AZIF DAVI LEMOS, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, sob n.º 4.266, livro B-11, fls. 136, do Cartório de registro Civil da comarca de Itaporanga/PB, médico, com registro no CRM sob n.º 8187, nascido em 27/02/1988, portador da cédula de identidade RG n.º 3.027.141-2ª via, expedida em 07/11/2013 pela SSSD/PB, inscrito no CPF/MF sob n.º 014.421.524-19, residente e domiciliado à Rua Manoel Moreira Dantas, S/n , bairro Centro, Cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba, CEP: 58.780-000, sócio da empresa denominada: CLINICA AZIF DAVI LEMOS – EIRELI - ME, com sede a Rua: Antônio Teixeira de Araújo, 46, Bairro: Xique-xique na cidade de Itaporanga-PB : 58.780-000, inscrita no CNPJ: 20.857.070/0001-78, com contrato social de constituição sob n.º 25.600017509, por despacho em: 15/08/2014 resolve por este instrumento alterar o contrato de EIRELI de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares, CNAE: 86.305/02.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas do contrato constitutivo e demais alterações, não contempladas por este ato, permanecem em vigor.

E por estar em conformidade com as Lei 12.441/2011 e 10.406/2002, firma o presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, fazendo-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e legais efeitos a que se propõe.

Itaporanga-PB, 08 / Janeiro / 2015.

Azif Davi Lemos
AZIF DAVI LEMOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2015 16:12 SOB N.º 20150024380. PROTOCOLO: 150024380 DE 19/01/2015. NIRE: 25600017509. CLINICA AZIF DAVI LEMOS - EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 20/01/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150024380



CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Av. Delfino Vargas, 39 - Centro, Itaporanga-PB CEP 50760-800, FONE/FAX (35) 3451-3497

Reconheço a firma por autenticidade de **AZIF DAVI LEMOS**;

Itaporanga, 15 de Janeiro de 2015

Em 15/01/2015, reconheci a seguinte assinatura em verdade:
[Handwritten Signature]
 Tabelião / Escrevente Autorizada



Sel6 Digital - AAV15755-IFIP
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2015 16:12 SOB N° 20150024380.
 PROTOCOLO: 150024380 DE 19/01/2015. NIRE: 25600017509.
 CLINICA AZIF DAVI LEMOS - EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/01/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PBl50024380



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA:
CLINICA AZIF DAVI LEMOS LTDA - ME
CNPJ: 20.857.070/0001-78**

Pelo presente instrumento particular, **AZIF DAVI LEMOS**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, sob n.º 4.266, livro B-11, fls. 136, do Cartório de registro Civil da comarca de Itaporanga/PB, médico, com registro no CRM sob n.º 8187, nascido em 27/02/1988, portador da cédula de identidade RG n.º 3.027.141-2ª via, expedida em 07/11/2013 pela SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob n.º 014.421.524-19, residente e domiciliado à Rua Manoel Moreira Dantas, S/n, bairro Centro, Cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba, CEP: 58.780-000; e **ANNE LARISSA DAVI LEMOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 06/07/1984, portadora do RG 2662381 SP-PB, expedido em 11/06/1999 e CPF: 049.363.514-90, residente a Rua Antônio Teixeira, 46 Xique-Xique, Itaporanga/PB, CEP 58780-000. Assim qualificados na qualidade de quotista da empresa denominada: **CLINICA AZIF DAVI LEMOS LTDA- ME** com sua sede e domicílio a Rua: Antônio Teixeira de Araújo, 46, Bairro: Xique-xique na cidade de Itaporanga-PB, CEP: 58.780-000, inscrita no CNPJ: **20.857.070/0001-78**, com contrato social de constituição sob n.º **25.200660234**, por despacho em: **04/08/2015**, resolve de comum acordo alterar seu contrato social e proceder as alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a ter nova razão social: **AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa que tem as atividades de: **Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares, CNAE: 86.305/02, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto Ressonância magnética. CNAE: 86.402/07**, as atividades passam a ser: **Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares, CNAE: 86.305/02, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto Ressonância magnética. CNAE: 86.402/07, Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, CNAE: 86.305/01**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato da constituição e demais alterações da sociedade não alcançada pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 14:21 SOB N.º 20190562250.
PROTOCOLO: 190562250 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904713982. NIRE: 25200660234.
AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA
CLINICA AZIF DAVI LEMOS LTDA - ME
CNPJ: 20.857.070/0001-78**

É por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA para o devido arquivamento de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Itaporanga/PB, 25/Setembro/ 2019.

Cartório
1º Ofício

Cartório
1º Ofício

Azif Davi Lemos

AZIF DAVI LEMOS

Anne Larissa Davi Lemos

ANNE LARISSA DAVI LEMOS

JBS SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
JOSÉ BARROS SOBRINHO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Getúlio Vargas, 38 - Centro - Itaporanga/PB
Fone: (31) 3751-6697 - E-mail: cartorio.jbs@notas.com.br
Tabela: Alberto Barros da Silva

JBS SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
JOSÉ BARROS SOBRINHO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Getúlio Vargas, 38 - Centro - Itaporanga/PB
Fone: (31) 3461-2817 - E-mail: cartorio.jbs@notas.com.br
Tabela: Alberto Barros da Silva

RECONHECIMENTO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de AZIF DAVI LEMOS.
Itaporanga/PB, 30 de setembro de 2019.

Tab. Substituto : Nº do Socorro Costa Barros
Selo Digital: AJE92991-0PJF
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol. R\$ 9,51 FEPJ R\$ 2,38 FARPEN R\$ 0,29



RECONHECIMENTO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ANNE LARISSA DAVI LEMOS.
Itaporanga/PB, 30 de setembro de 2019.

Tab. Substituto : Nº do Socorro Costa Barros
Selo Digital: AJE92992-73QU
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol. R\$ 9,51 FEPJ R\$ 2,38 FARPEN R\$ 0,29



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 96404/23. Data: 14/09/2023 11:31. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 14/09/2023 12:49. Validação: 2AE3.5433.7FF6.8342.851E.0CF7.BC44.9B83.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.027.141 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2013

NOME AZIF DAVI LEMOS

FILIAÇÃO EDVAL BARREIRO LEMOS LUCIA DE FÁTIMA DAVI LEMOS

NATURALIDADE ITAPORANGA-PB DATA DE NASCIMENTO 27/02/1988

DOC. ORIGEM CERT. NASC. Nº12869 - LIV.A-13 - FLS.210-V - CARTORIO ITAPORANGA-PB

CPF 014.421.524-19

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 2.208/75.

RG / ÓRGÃO EMISSOR 3027141/SSP-PB ZONA 0033

SEÇÃO 0074

TÍTULO DE ELEITOR 036210701260

NATURALIDADE ITAPORANGA-PB

DATA DE NASCIMENTO 27/02/1988

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO JOÃO PESSOA, 23/07/2012

0040571

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CEE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DE REGISTRO CIVIL E IDENTIFICAÇÃO

L-004



Azif Davi Lemos

CARTERA DE IDENTIDADE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DA PARAÍBA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM RJF 008187/PB

NOME AZIF DAVI LEMOS

FILIAÇÃO EDVAL BARREIRO LEMOS LUCIA DE FÁTIMA DAVI LEMOS

DATA DE INSCRIÇÃO VIA 23/07/2012



ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.662.381 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2015

NOME ANNE LARISSA DAVI LEMOS

FILIAÇÃO EDVAL BARREIRO LEMOS LUCIA DE FATIMA DAVI LEMOS

NATURALIDADE ITAPORANGA-PB DATA DE NASCIMENTO 06/07/1984

DOC ORIGEM CERT. NASC. Nº10.538 - LIV.A-11 - FLS.226 - CARTORIO ITAPORANGA PB.

CPF 049.363.514-90

João Pessoa - PB

LEI Nº 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-238

36



ASSINATURA DO TITULAR

Anne Larissa D. Lemos

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartão de uso pessoal e intransferível a ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Agosto/2001



www.correios.com.br

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

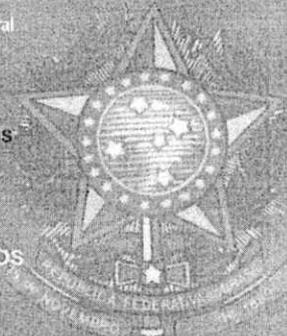
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 049.363.514-90

Nome ANNE LARISSA DAVI LEMOS

Nascimento 06/07/1984



CPF	RG / ÓRGÃO EMISSOR
049.363.514-90	2.662.381/SSP-PB
TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO ZONA
029322191279	066 033
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE
06/07/1984	ITAPORANGA-PB
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO	
JOÃO PESSOA, 23/05/2014	
0120435	

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DA PARAIBA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Nome ANNE LARISSA DAVI LEMOS CRM Nº 007370/PB

FILIAÇÃO EDVAL BARREIRO LEMOS LUCIA DE FÁTIMA DAVI LEMOS

DATA DE INSCRIÇÃO VIA 22/05/2014 1

ASSINATURA DO PORTADOR

Anne Larissa Davi Lemos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.857.070/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2014
NOME EMPRESARIAL AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA SANTA LUCIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
CEP 58.780-000	BAIRRO/DISTRITO XIQUE XIQUE	MUNICÍPIO ITAPORANGA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3451-2614/ (83) 9634-4700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 08:30:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA**
CNPJ: **20.857.070/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:10 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **4CC5.59A4.2409.268E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **F18A.610F.2C77.DF28**

Emitida no dia 25/08/2023 às 08:32:48

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **20.857.070/0001-78**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59
Departamento de Administração Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1286/2023

DATA DA EMISSÃO

25/08/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAABCIH

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 20.857.070/0001-78	Nome/Razão Social AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	
Logradouro RUA ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO		Número 46
Complemento	Bairro / Cidade Xique-Xique - ITAPORANGA-PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.857.070/0001-78
Razão Social: CLINICA SANTA LUCIA
Endereço: RUA ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO 46 / XIQUE XIQUE / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081303035265202915

Informação obtida em 25/08/2023 08:35:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.857.070/0001-78

Certidão nº: 43499482/2023

Expedição: 25/08/2023, às 08:36:18

Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.857.070/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.857.070/0001-78
 Razão Social: AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA
 Nome Fantasia: CLINICA SANTA LUCIA

Certidão emitida às 08:37 de 25/08/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1fUf.2Jl1**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA DE
ITAPORANGA
Cidade de um só povo



SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

PARA SE ESTABELEECER A

RUA ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO, Nº 46, , XIQUE-XIQUE, ITAPORANGA, PB

ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 05/01/2024

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1350 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - CNAE - 863050200

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

1363 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - CNAE - 864020700

INSC. MUNICIPAL

42442014

DATA EMISSÃO

05/01/2023

 Prefeitura Municipal de Itaporanga
Valdir da Silva
Diretor de Tributos
CPF. 911.128.734-54

C.N.P.J / C.P.F.

20.857.070/0001-75

CONFERIDO


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ: 06.940.694/0001-59

COD. ATIVIDADE

1350

VISTO


Helder Sobral Dias
Fiscal de Tributos
CPF. 911.128.734-54

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.662.381 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2015

ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE POLÍCIA E IDENTIFICAÇÃO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CONSELHO Permanente de Licitação 45 L-238

NOME ANNE LARISSA DAVI LEMOS

FILIAÇÃO EDVAL BARREIRO LEMOS LUCIA DE FATIMA DAVI LEMOS

NATURALIDADE ITAPORANGA-PB DATA DE NASCIMENTO 06/07/1984

DOC ORIGEM CERT. NASC. Nº10.538 - LIVA-11 - FLS.226 - CARTORIO ITAPORANGA PB.

CPF 049.363.514-90

JOÃO PESSOA - PB

Assinatura: Anne Larissa D. Lemos

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 10.241/2001 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e Intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Agosto/2001

CORREIOS

www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 049.363.514-90

Nome ANNE LARISSA DAVI LEMOS

Nascimento 06/07/1984

CPF	RG / ÓRGÃO EMISSOR	ZONA
049.363.514-90	2.662.381/SSP-PB	
TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	
029322191279	066	033
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	
06/07/1984	ITAPORANGA-PB	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO		
JOÃO PESSOA, 23/05/2014		
0120435		

Assinatura do Presidente do CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 20687/3

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DA PARAÍBA CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME ANNE LARISSA DAVI LEMOS CRM-UF 007370/PB

FILIAÇÃO EDVAL BARREIRO LEMOS LUCIA DE FATIMA DAVI LEMOS

DATA DE INSCRIÇÃO VIA 22/05/2014 1

Assinatura do Portador



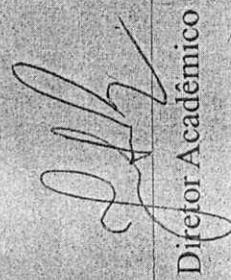
Faculdade de
Ciências Médicas
da Paraíba



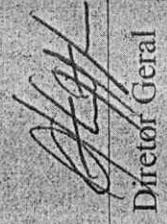
Diploma

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 19 de Agosto de 2010, confere o título de BACHAREL EM MEDICINA a ANNE LARISSA DAVI LEMOS, brasileiro(a), nascido(a) em 06 de Julho de 1984, em Itaporanga - PB, cédula de identidade nº: 2.662.381 - SSP/PB, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 19 de Agosto de 2010.


Diretor Acadêmico

Anne Larissa Davi Lemos
Diplomado


Diretor Geral



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 25/08/2023

CNES: 7696361 Nome Fantasia: CLINICA SANTA LUCIA CNPJ: 20.857.070/00078
 Nome Empresarial: CLINICA AZIF DAVILEMOS EIRELI ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: RUA ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO Número: 46 Complemento: --
 Bairro: XIQUE XIQUE Município: 250700 - ITAPORANGA UF: PB
 CEP: 58780-000 Telefone: (83) 3451-2058 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: AZIF DAVI LEMOS
 Cadastrado em: 24/04/2015 Atualização na base local: 17/09/2021 Última atualização Nacional: 04/07/2023
 Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 12:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 12:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 12:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 12:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 12:00
SABADO	07:00 às 12:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME
CNPJ: 20.857.070/0001-78
R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB



DECLARAÇÃO QUE ATENDE O ART. 7º XXXIII DA CF/88

Itaporanga, 25 de agosto de 2023.

A,
 PRESIDENTE DA CPL da Prefeitura Municipal de PIANCÓ-PB

Senhor PRESIDENTE DA CPL,

AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME), CNPJ Nº 20.857.070/0001-78, sediada na R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB, por seu representante, infra-assinado, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório na modalidade CHAMADA PUBLICA nº 0005/2023, da Prefeitura Municipal de Piancó- PB, e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Itaporanga, 25 de agosto de 2023

Atenciosamente,

AZDL SERVICOS DE SAUDE
 LTDA:20857070000178

Assinado de forma digital por
 AZDL SERVICOS DE SAUDE
 LTDA:20857070000178
 Dados: 2023.08.25 10:22:21
 -03'00'

Azif Davi Lemos
 RG 3.027.141 SSP/PB
 CPF 014.421.524-19
 Administrador

AZDL Serviços de Saúde Ltda
 Rua Antonio Teixeira de Araujo, 46
 Xique - Xique - Itaporanga - PB

AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME
CNPJ: 20.857.070/0001-78
R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

DATA: 25/08/2023 HORA: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços médicos especializados no município de Piancó-PB

AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME
CNPJ: 20.857.070/0001-78
R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB



DECLARAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRA EM FATOS IMPEDITIVOS

AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME), CNPJ N° 20.857.070/0001-78, sediada na R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório na modalidade CHAMADA PUBLICAs n° 0005/2023, da Prefeitura Municipal de Piancó- PB, e conforme disposto no art. 34 §2º, da Lei Federal n° 8.666/93, até a presente data, **inexiste fatos impeditivos**, minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, ainda, ser conhecedor das exigências estabelecidas para participação no referido processo licitatório, e das sanções civis, administrativas e criminais citadas em Lei e que aceita integralmente todas as condições e exigências contidas no presente Edital.

Itaporanga, 25 de agosto de 2023

Atenciosamente,

AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA:20857070000178
 Assinado de forma digital por
 AZDL SERVICOS DE SAUDE
 LTDA:20857070000178
 Dados: 2023.08.25 10:22:57 -03'00'

Azif Davi Lemos
 RG 3.027.141 SSP/PB
 CPF 014.421.524-19
 Administrador

AZDL Serviços de Saúde Ltda
Rua Antonio Teixeira de Araujo, 46
Xique - Xique - Itaporanga - PB

AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME
CNPJ: 20.857.070/0001-78
R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

DATA: 25/08/2023 HORA: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços médicos especializados no município de Piancó-PB

AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME
CNPJ: 20.857.070/0001-78
R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB



CHAMADA PUBLICAS nº 0005/2023

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS OBRIGAÇÕES DESTA LICITAÇÃO

AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME), CNPJ Nº 20.857.070/0001-78, sediada na R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB, por meio desta vem declarar que recebeu todos e termos e condições necessárias para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, em atendimento ao 30, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaro e cumpro sob as penas da lei

Itaporanga, 25 de agosto de 2023

Atenciosamente,

AZDL SERVICOS DE SAUDE
 LTDA:20857070000178

Assinado de forma digital por
 AZDL SERVICOS DE SAUDE
 LTDA:20857070000178
 Dados: 2023.08.25 10:23:44
 -03'00'

Azif Davi Lemos
 RG 3.027.141 SSP/PB
 CPF 014.421.524-19
 Administrador

AZDL Serviços de Saúde Ltda
Rua Antonio Teixeira de Araujo, 46
Xique - Xique - Itaporanga - PB

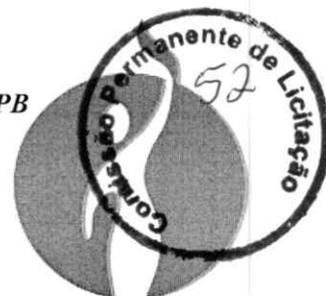
AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME
CNPJ: 20.857.070/0001-78
R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

DATA: 25/08/2023 HORA: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços médicos especializados no município de Piancó-PB

AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME
CNPJ: 20.857.070/0001-78
R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB



CHAMADA PUBLICAS N° 0005/2023

DECLARAÇÃO DE ME ou EPP

AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME), CNPJ N° 20.857.070/0001-78, sediada na R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado Paraíba, como sendo uma microempresa, e que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, cumprindo aos requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **DECLARA** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que o impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Itaporanga, 25 de agosto de 2023

Atenciosamente,

AZDL SERVICOS DE
 SAUDE
 LTDA:20857070000178

Assinado de forma digital por AZDL
 SERVICOS DE SAUDE
 LTDA:20857070000178
 Dados: 2023.08.25 10:24:37 -03'00'

Azif Davi Lemos
 RG 3.027.141 SSP/PB
 CPF 014.421.524-19
 Administrador

AZDL Serviços de Saúde Ltda
Rua Antonio Teixeira de Araujo, 46
Xique - Xique - Itaporanga - PB

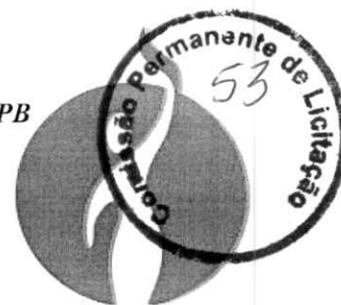
AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME
CNPJ: 20.857.070/0001-78
R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

DATA: 25/08/2023 HORA: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços médicos especializados no município de Piancó-PB

AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME
CNPJ: 20.857.070/0001-78
R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa, **AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME**, CNPJ Nº 20.857.070/0001-78, sediada na **R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB**, por intermédio do seu representante legal a Sr. AZIF DAVI LEMOS, portador da carteira de identidade nº 3.027.141 SSP/PB e do CPF nº 014.421.524-19, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA em atendimento ao Edital de CHAMADA PUBLICA nº 00005/2023, para o Município de PIANCÓ/PB, deste edital, que:

- a) a proposta apresentada para participar do presente Edital, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Edital não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Edital não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente edital não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de PIANCÓ antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Por ser verdade, firmamos a presente.

Itaporanga, 25 de agosto de 2023,

AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA:20857070000178
 Assinado de forma digital por AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA:20857070000178
 Dados: 2023.08.25 10:25:23 -03'00'

Azif Davi Lemos
 RG 3.027.141 SSP/PB
 CPF 014.421.524-19
 Administrador

AZDL Serviços de Saúde Ltda
Rua Antonio Teixeira de Araujo, 46
Xique - Xique - Itaporanga - PB

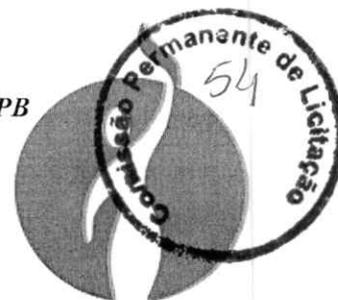
AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME
CNPJ: 20.857.070/0001-78
R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

DATA: 25/08/2023 HORA: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços médicos especializados no município de PIANCÓ-PB

AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME
CNPJ: 20.857.070/0001-78
R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB



DECLARAÇÃO

Itaporanga, 25 de agosto de 2023.

A,
 PRESIDENTE DA CPL da Prefeitura Municipal de PIANCÓ-PB

Senhor PRESIDENTE DA CPL,

A empresa, **AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME**), CNPJ nº 20.857.070/0001-78, sediada na **R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB**, por intermédio do seu representante legal a Sr. AZIF DAVI LEMOS, portador da carteira de identidade nº 3.027.141 SSP/PB e do CPF nº 014.421.524-19 **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, **CHAMADA PUBLICA Nº 005/2023**.

Itaporanga, 25 de agosto de 2023,

AZDL SERVICOS DE SAUDE Assinado de forma digital por AZDL SERVICOS
 DE SAUDE LTDA:20857070000178
 LTDA:20857070000178 Dados: 2023.08.25 10:25:48 -03'00'

f Davi Lemos
 RG 3.027.141 SSP/PB
 CPF 014.421.524-19
 Administrador

AZDL Serviços de Saúde Ltda
Rua Antonio Teixeira de Araujo, 46
Xique - Xique - Itaporanga - PB

AZDL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- ME
CNPJ: 20.857.070/0001-78
R ANTONIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, 46, Xique-Xique, Itaporanga- PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 DATA: 25/08/2023 HORA: 09:00
 OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços médicos especializados no município de Piancó-PB

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.857.070/0001-78

Código de Controle: 4CC5.59A4.2409.268E

Data da Emissão: 25/08/2023

Hora da Emissão: 08:34:10

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 25/08/2023, com validade até 21/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Validar certidão de débito

Sua Sessão Expira em: 13 min 24 Login: visitante Função: DIA_174 Data: 25/08/2023 14:11:05



Dados da certidão

- Tipo do Documento: Inscrição Estadual CNPJ CPF
- Número do Documento: 20.857.070/0001-78 *
- Data de Emissão: 25/08/2023 *
- Hora da Emissão: 08:32:48 *
- Código: F18A.610F.2C77.DF28 *
- Tipo de Certidão: REGULAR ▾ *

Submeter

Limpar

Certidão de Débito

- Código: F18A.610F.2C77.DF28
- Contribuinte: 20.857.070/0001-78
- Data da Emissão: 25/08/2023
- Hora da Emissão: 08:32:48
- Data Validade: 24/10/2023
- Situação: REGULAR

<<Voltar



Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59

Departamento de Administração Tributaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.857.070/0001-78

Razão social: CLINICA SANTA LUCIA

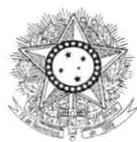
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303035265202915
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072507514090254007
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070603074644630955
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061603133918478462
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803020113497030
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903011038268849
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003105066559081
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040102434597410491
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302274719006139
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022202354704244240
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303074802814970
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011502361903345879
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703042063537584
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120802504744326071
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111902424090362760
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103102550619645135
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101202411551572287
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092302533527563070
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402170550109213
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081602525981741502
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072802355893722546
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070902363221221506
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002053176694859
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060102574362489200
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051302545419186699
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401584924467217
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502223010134292
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702102837995748
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202183164224788
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020302291962303834
13/01/2022	13/01/2022 a 11/02/2022	2022011303512229808720

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número de
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102123113373402
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120201513204015208
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111301532322112832
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102501545175280388
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601461429201313
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091701504603031866
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901350726052038



Resultado da consulta em 25/08/2023 14:15:31

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.857.070/0001-78
Certidão nº: 43499482/2023
Expedição: 25/08/2023, às 08:36:18
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.857.070/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Validar Certidão

Código de Autenticidade: 1fUf.2Jl1

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social: AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Nome Fantasia: CLINICA SANTA LUCIA
CNPJ: 20.857.070/0001-78

Certidão emitida às 08:37 de 25/08/2023

Para visualizar a certidão original clique aqui! (exibirCertidao.jsf)

[Voltar](#)



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/09/2023 às 11:30:54 foi protocolizado o documento sob o N° 96408/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000030402023

Data da Publicação: 12/09/2023

Data da Assinatura: 01/09/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 48.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

Contratado (Nome): AZDL SERVICOS DE SAUDE LTDA

Contratado (CNPJ): 20.857.070/0001-78

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	e54c590a49d8e938fedf95ffe486adfb
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	2ae354337ff68342851e0cf7bc449b83
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	7d9d31574e618cd1ec3ee4ec8d647c57
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	11447587736e53e31ad04940defa6ef3
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	7abdeda675ebda4137e78413f55f375d
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	5048764a38080f51d4a60c9fca955d46

João Pessoa, 14 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 96404/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/09/2023 às 11:31h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 96408/23 ao Documento 96404/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 96404/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	15 - 17	11447587736e53e31ad04940defa6ef3
Designação da fiscalização técnica do contrato	18 - 20	7abdeda675ebda4137e78413f55f375d
Comprovante de publicidade	21 - 24	e54c590a49d8e938fedf95ffe486adfb
Designação do gestor do contrato	25 - 31	5048764a38080f51d4a60c9fca955d46
Comprovação da existência de dotação orçamentária	32	7d9d31574e618cd1ec3ee4ec8d647c57
Comproverantes de regularidade da contratada	33 - 69	2ae354337ff68342851e0cf7bc449b83
RECIBO PROTOCOLO	70	655a14951cb8fdac4629ce3961caccdd

João Pessoa, 14 de Setembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**